



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

PORTARIA Nº. 009/2023.

De 01 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SENHORA TALLITA CARVALHO DE
MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Vereador Ari Ferreira Bonilha, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e atendendo ao disposto da Lei nº. 1.436/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - nomear a senhora **Tallita Carvalho de Miranda**, portadora do RG: Nº. 20175396 SESP/MT e CPF: nº. 033.337.971-35, brasileira, casada, advogado, OAB/MT nº. 18867/O, residente e domiciliada na Rua Antônio Dorilêo, 255, Condomínio Residencial Espasio CR Apartamento, 211, BL e Cophema, na cidade de Cuiabá - MT, para exercer as funções de Procurador Jurídico, conforme a Lei nº. 1.436/2017.

Artigo 2º - Compete ao Procurador Jurídico:

I – Assessorar os Vereadores e demais funcionários do Legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara Municipal de Guiratinga MT;

II- Emitir Parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente, demais Vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal;

III - Acompanhar junto aos órgãos públicos e privados na Capital do Estado de Mato Grosso, as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara Municipal de Guiratinga MT.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, ao 01 de fevereiro de 2023.

Ari Ferreira Bonilha

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT

Biênio 2023/2024

